



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a formalizar, mediante Convênio, transferência financeira para o Departamento de Viação e Obras Públicas – DEVOP, até o montante de R\$ 4.004.640,47 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, autorizado a formalizar Convênio com o Departamento de Viação e Obras Públicas – DEVOP/RO, com o objetivo de transferir recursos financeiros até o montante de R\$ 4.004.640,47 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), para atender as despesas de investimentos.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da transferência financeira, objeto do *caput* deste artigo, serão obrigatoriamente aplicados no montante e distribuídos conforme a seguir:

I – R\$ 3.813.640,47 (três milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), para execução de obras de restauração e sinalização de diversas rodovias estaduais, conforme a natureza da despesa, na classificação orçamentária 4490.51; e

II – R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para aquisição de materiais e equipamentos (veículos e usina para pré-misturados a frio rebocável), necessários para execução de lama-asfáltica e sinalização de diversas rodovias estaduais, conforme a natureza da despesa na classificação orçamentária 4490.52.

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes da arrecadação própria da unidade concedente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

EDITAL Nº 001/2005

CONVOCANDO para prestar o Exame de Admissão ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade Educação a Distância, do Instituto de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2006.

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 31 de dezembro de 2005, no endereço eletrônico: www.ied.edu.br.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2005, disponível no endereço eletrônico: www.ied.edu.br, ou diretamente no Instituto de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, 1.500, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul, CEP: 79000-000, Fone: (51) 3333-1111.

Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de dezembro de 2005.

Assinatura do Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul: *[Assinatura]*

Assinatura do Diretor de Ensino do Instituto de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul: *[Assinatura]*

Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de dezembro de 2005.

Assinatura do Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul: *[Assinatura]*

Assinatura do Diretor de Ensino do Instituto de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul: *[Assinatura]*